



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 90/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2022

Constitui Grupo de Trabalho para a realização de estudo de viabilidade técnica e operacional de implementação de unidade agroindustrial no Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP 23328.252101.2022-91;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, grupo de trabalho responsável pela elaboração de estudo de viabilidade técnica e operacional de implementação de unidade agroindustrial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Debora Francine Gomes Silva Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3294382	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Silvana Nunes da Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064878	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Josimari Regina Paschoaloto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

I - analisar as demandas institucionais internas e externas para viabilizar o dimensionamento do público-alvo;

II - avaliar os parâmetros normativos legais, estabelecendo os critérios que poderão ser adotados para dimensionamento do projeto arquitetônico;

III - definir as tecnologias adotadas bem como os equipamentos que poderão ser utilizados, dando assim condições para realização do estudo da viabilidade técnica e econômico-financeira.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 5º Diretoria-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 27/09/2022 13:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 363154
Verificador: 2f622f8135
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521